



## Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Prova de Equivalência à Frequência do ensino secundário de EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 311

Ano de escolaridade: 12º

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho na redação conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro e 17/2016, de 4 de abril; Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto)

### 1. Objeto de avaliação

#### **Componente Escrita:**

- a) - Desenvolvimento e manutenção da Condição Física e Aptidão Física e Saúde
- b) - Conhecer e interpretar os regulamentos/regras das provas/jogos de atletismo, basquetebol, andebol, voleibol e futebol; Identificar e descrever as técnicas de execução; Conhecer os princípios de jogo; Descrever ações técnico-táticas.

#### **Componente Prática:**

##### **I – Atletismo**

Corridas de velocidade, Lançamento do peso e Salto em comprimento

##### **II – Basquetebol**

Passe, receção, drible, remate, posição básica defensiva, enquadramento defensivo, enquadramento ofensivo.

##### **III – Andebol**

Passe, receção, drible, remate, enquadramento defensivo, enquadramento ofensivo.

##### **IV – Voleibol**

Passe, manchete, remate, serviço, posicionamento ofensivo, posicionamento defensivo.

##### **V – Futebol**

Passe, receção, drible, remate, movimentos defensivo, movimentos ofensivo.

## 2. Caracterização da prova

A prova é constituída por uma componente teórica e outra prática. A primeira compreende uma série de questões de resposta obrigatória, dividida em grupos correspondentes ao desenvolvimento e manutenção da condição física, aptidão física e saúde e às modalidades desportivas selecionadas. Esta prova é cotada de 0 a 200 Pontos e tem uma duração de 90 minutos. A segunda é composta por cinco momentos de atividade prática que correspondem às modalidades desportivas selecionadas. Esta prova é cotada de 0 a 200 Pontos.

## 3. Critérios de classificação

Nas questões de resposta verdadeira – falso, não se descontam as respostas erradas. Às respostas parcialmente certas serão atribuídas as cotações parcelares. Pretende-se a utilização correta e clara da terminologia específica. Nos itens relativos a sequência, só será atribuída a cotação total caso a sequência esteja integralmente correta. A ausência de resposta ou escrita totalmente ilegível terá cotação zero. Sempre que se verificar um engano deve ser riscado e corrigido à frente de modo bem legível. A componente teórica terá uma valorização de 30%.

A prestação motora será apreciada com base nos critérios abaixo mencionados:

As provas serão avaliadas de acordo com as respetivas exigências técnicas e regulamentares, assim como pelo resultado do desempenho.

Serão criadas várias situações com a finalidade de avaliar o nível de desempenho do (s) aluno (s) nas diferentes modalidades desportivas.

Serão analisados os pressupostos técnico-táticos em conjunto com a observância das regras dos jogos, nos exercícios propostos.

A componente prática terá uma valorização de 70%.

Componente teórica (30%)	a)	- De 0 a 50 Pts
	b)	- De 0 a 150 Pts
Componente prática (70%)	I)	- De 0 a 40 Pts
	II)	- De 0 a 40 Pts
	III)	- De 0 a 40 Pts
	IV)	- De 0 a 40 Pts
	V)	- De 0 a 40 Pts

## 4. Material

Esferográfica azul ou preta. Não é permitido lápis ou corretor ortográfico. Uso de equipamento adequado à realização da componente prática da disciplina.

## 5. Duração

Esta prova tem uma duração de 90 + 90 minutos.

**Os professores responsáveis:** Marisa Carvalho, Pedro Mores, Rafael Pelayo, Amadeu Alves, Paulo Sena

Aprovada em reunião de departamento no dia 09 de maio e em reunião do conselho pedagógico no dia 10 de maio de 2017.

A Presidente do Conselho Pedagógico

---

(Maria Luísa Vieira Ribeiro da Maia Bandeirinha)